PORTARIA N° 154, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCEÇÃO DE LICENÇA** não remunerada à servidora **VIRGÍNIA SCHMITT,** mat. 440, para ausentar-se do serviço, de 06/08/2018 à 15/08/2018, para acompanhar pessoa da família, conforme Protocolo 432/2018.

Presidente Lucena, 06 de agosto de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino